

## ATA NÚMERO 177/XIII (4.ª)

Aos 11 dias do mês de junho de 2019, pelas 15 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na Sala 10 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

### I PARTE

Audição dos peticionários da petição n.º 620/XIII (4.ª) - Solicitam a adoção de medidas com vista à defesa do Miradouro da Senhora do Monte

### II PARTE

1. Informações.

2. Apreciação e votação das atas das reuniões de 7 de maio e 5 de junho de 2019.

3. Discussão do [projeto de resolução n.º 588/XIII \(2.ª\) \(PSD\)](#) — Inclusão da RTP-Madeira e da RTP-Açores na grelha nacional da Televisão Digital Terrestre (TDT).

4. Discussão do [projeto de resolução n.º 2023/XIII \(4.ª\) \(PCP\)](#) — Recomenda ao Governo a realização de um programa de emergência para a valorização dos museus, palácios, monumentos e sítios arqueológicos.

5. Discussão do [projeto de resolução n.º 2134/XIII \(4.ª\) \(BE\)](#) — Criação da Rede Nacional dos Museus da Resistência e instalação do Museu da Resistência e Liberdade no Porto.

6. Discussão do [projeto de resolução n.º 2137/XIII \(4.ª\) \(PCP\)](#) — Recomenda ao Governo a deslocalização do Museu Militar do Porto para, no Edifício do Heroísmo, implementar o "Do Heroísmo à Firmeza – Museu da Resistência Antifascista do Porto".

7. Discussão do [projeto de resolução n.º 1023/XIII \(3.ª\) \(PCP\)](#) — Valorização do Movimento Associativo Popular.

8. Votação na especialidade do **projeto de lei n.º 1020/XIII (4.ª)** (BE) - Cria a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.

9. Outros assuntos.

---

### I PARTE

Audição dos peticionários da petição n.º 620/XIII (4.ª) - Solicitam a adoção de medidas com vista à defesa do Miradouro da Senhora do Monte

Dando início à reunião, a Senhora Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, Deputada Edite Estrela, deu as boas-vindas aos peticionários, Armando José Fernandes, primeiro subscritor, Maria Margarida Vargas, Paulo Ferrero, Bruno Palma, Ernestina Simões, Nita Camotim, José Manuel Carvalho Alves e Raul Peres, explicando de seguida a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar.

Os representantes dos peticionários referiram, nomeadamente que aquela petição resulta de um movimento de cidadania que começou por ser dos locais do bairro da Graça e depois se alastrou para a cidade de Lisboa e para todo o país.

Disseram que o caso exposto na petição é muito grave. Na verdade, o projeto de construção do edifício tapa a vista a pelo menos 30% do ângulo de visão do Miradouro da Senhora do Monte que está classificado e protegido pelo PDM de Lisboa.

No Miradouro da Senhora do Monte existe uma Capela de Nossa Senhora do Monte que é um imóvel de interesse público. Com aquele projeto de construção também irá ser violado o seu raio de proteção de cinquenta metros. Pelo que, será também violada a Lei de Bases do Património.

Indagou como é que um lote que foi não edificando durante oitenta anos passa a ser propriedade de um privado, que depois submete um projeto de construção à Câmara Municipal de Lisboa.

Transmitiram que segundo informações de especialistas o lote está no PDM como sendo um lote classificado como “Logradouro Verde Permeável a Preservar” e portanto há uma violação do PDM.

O Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD) iniciou a sua intervenção saudando os peticionários presentes, agradecendo também a intervenção feita, muito elucidativa da pretensão em análise.

Questionou sobre o ponto da situação relativamente às questões de licenciamento, qual é a situação atual, ou seja, em meados do ano passado ou pelo menos em agosto, setembro haveria processos de avaliação de licenciamento. Destarte, era importante perceber se estão a falar de obras licenciadas ou de obras que não estão ainda licenciadas.

Disse que é relevante compreender qual é a posição da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) que tem um parecer favorável, mas que imporá um conjunto de condições.

A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que é do conhecimento público que, em novembro de 2016, deu entrada nos serviços de urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa, um pedido de informação prévia para a construção de um prédio de habitação que ficará integrado na Zona Especial de Proteção da Capela da Senhora do Monte, classificada como imóvel de interesse público desde 1933.

Entretanto esse pedido de informação prévia caducou, tendo entrado em novembro de 2018 um novo pedido de licenciamento que está num processo de avaliação pelos serviços competentes.

Mencionou que um projeto daquela dimensão e daquela natureza exigirá uma coordenação entre diversos serviços, quer ao nível da autarquia ou das autarquias, quer do Ministério da Cultura.

Disse que o projeto em análise ainda se encontra em processo de licenciamento na Câmara de Lisboa, não estando por isso aprovado.

Referiu que foi solicitado um parecer à Direção-Geral do Património Cultural, em sede desse pedido de informação prévia, tendo sido emitido um parecer favorável sobre uma proposta para o lote em questão condicionado de duas formas. No decorrer dos trâmites processuais, deu entrada na Direção-Geral do Património Cultural, o respetivo projeto de arquitetura que se encontra em fase de análise.

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) perguntou se têm alguma informação adicional da Câmara Municipal de Lisboa, para além daquelas que apresentaram na petição e que mencionaram na intervenção inicial.

Questionou sobre quais os mecanismos mais pertinentes para a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto e para os Deputados da Assembleia da República poderem acionar, assumindo que é um processo que está naquele momento nas mãos da Câmara Municipal de Lisboa.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) salientou que a situação que se está a passar com o projeto para a Senhora do Monte não é diferente de muitos outros casos que lhes vão sendo relatados, quer ao nível municipal de Lisboa, quer ao nível da Assembleia da República em relação a um processo de descaraterização da cidade.

Um processo de descaraterização da cidade, em que por responsabilidade do atual e dos anteriores executivos, há uma descaraterização de grande parte da cidade. De facto, sobrepõem-se interesses turísticos, naquele caso interesses imobiliários, ao interesse de manter as características da cidade de Lisboa e de manter a população da cidade de Lisboa.

Os peticionários responderam, no final, a todas as questões colocadas, após o que a Senhora Presidente deu por encerrada a audição.

A documentação da audição e a gravação áudio podem ser consultadas na [página internet da Comissão](#).

## II PARTE

### 1. Informações

1.1. A Senhora Presidente da Comissão informou que o Google remeteu à 12.ª Comissão o documento *Como o Google combate a desinformação*, que se encontra disponível para consulta nos serviços da 12.ª Comissão.

1.2 Deu conhecimento que baixou à Comissão a Proposta de Lei n.º 194/XIII/4.ª – *Altera a Lei Antidopagem no Desporto* –, tendo a Comissão decidido encaminhar a iniciativa legislativa para o Grupo de Trabalho Desporto.

2. Apreciação e votação das atas das reuniões de 7 de maio e 5 de junho de 2019;

As atas das reuniões de 7 de maio e 5 de junho de 2019 submetidas a votação foram aprovadas por unanimidade.

3. Discussão do **projeto de resolução n.º 588/XIII (2.ª) (PSD)** — Inclusão da RTP-Madeira e da RTP-Açores na grelha nacional da Televisão Digital Terrestre (TDT)

A pedido do Grupo Parlamentar do PSD, este ponto foi adiado para a próxima reunião da Comissão.

4. Discussão do **projeto de resolução n.º 2023/XIII (4.ª) (PCP)** — Recomenda ao Governo a realização de um programa de emergência para a valorização dos museus, palácios, monumentos e sítios arqueológicos;

A pedido do Grupo Parlamentar do PCP, este ponto foi adiado para a próxima reunião da Comissão.

5. Discussão do **projeto de resolução n.º 2134/XIII (4.ª) (BE)** — Criação da Rede Nacional dos Muséum da Resistência e instalação do Museu da Resistência e Liberdade no Porto

A pedido do Grupo Parlamentar do PSD, este ponto foi adiado para a próxima reunião da Comissão.

6. Discussão do **projeto de resolução n.º 2137/XIII (4.ª) (PCP)** — Recomenda ao Governo a deslocalização do Museu Militar do Porto para, no Edifício do Heroísmo, implementar o "Do Heroísmo à Firmeza – Museu da Resistência Antifascista do Porto"

A pedido do Grupo Parlamentar do PSD, este ponto foi adiado para a próxima reunião da Comissão.

7. Discussão do **projeto de resolução n.º 1023/XIII (3.ª) (PCP)** — Valorização do Movimento Associativo Popular

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) apresentou o projeto de resolução n.º 1023/XIII (2.ª) (PCP) referindo, em síntese, que num caminho de valorização do movimento associativo popular, o Grupo Parlamentar do PCP entregou também já um projeto de lei de alteração ao estatuto do dirigente associativo para garantir um conjunto de outras condições no exercício destas funções

dos dirigentes associativos, mas entende que também há ações que podem ser tomadas pelo Governo para valorizar o movimento associativo popular.

Mencionou que é exatamente por isso que apresentam este projeto de resolução.

No fundo, é imperioso que o movimento associativo popular seja consultado aquando de todas as definições de políticas nacionais nas áreas da cultura, do desporto e da ação social e que seja criado um programa no sentido da simplificação do licenciamento e das autorizações necessárias para a constituição, funcionamento e atividade das instituições.

É necessário ainda que o Governo estude medidas, em conjunto com as organizações representativas do movimento associativo popular e as entidades de gestão coletiva de direitos de autor e de direitos conexos, que permitam estabelecer condições adequadas de remuneração dos titulares daqueles direitos, reduzindo os encargos suportados pelas pessoas coletivas sem fins lucrativos, designadamente minimizando o efeito da duplicação de tarifas.

O Senhor Deputado José Magalhães (PS) referiu ser difícil captar o exato sentido da recomendação, desde logo a entidade destinatária que é a entidade que tem competência neste domínio. Ora, nesta matéria a entidade que tem competência é a Assembleia da República e só a Assembleia da República ou o Governo, mediante autorização legislativa podem rever o regime jurídico dessas associações no sentido da sua simplificação quanto ao licenciamento ou autorizações necessárias para constituição, regime de funcionamento, etc.

Destarte, a Assembleia da República, ao aprovar uma resolução com este teor, estará a recomendar ao Governo que exerça uma competência da Assembleia da República num domínio em que a Assembleia é completamente livre da exercer como entender.

Portanto, talvez este objetivo fosse mais escorreitamente atingido através de um projeto de lei que definisse regras simplificadas de licenciamento e estabelecesse em concreto qual é a solução compatibilizadora entre a boa importância a cobrar a título dos direitos de autor e o interesse que têm as pessoas coletivas sem fins lucrativos de ter um montante a pagar menos gravoso do que o atual.

O Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD) disse que obviamente que este projeto de resolução tem algo de extemporâneo, o que não lhe retira qualquer legitimidade. Em fim de Legislatura, essas recomendações ainda que aprovadas, dificilmente virão a ter quaisquer das consequências que se pretendem.

Transmitiu que esta matéria não é nova na Assembleia da República, tem havido várias iniciativas em anteriores Legislaturas, nomeadamente do PSD. O Grupo Parlamentar do PSD acompanha genericamente aquilo que se propõe no projeto de resolução do Grupo Parlamentar do PCP.

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) mencionou que o Grupo Parlamentar do BE acompanha o projeto de resolução do Grupo Parlamentar do PCP e que não considera que a iniciativa legislativa é extemporânea. Com efeito, a Legislatura termina no final de julho e, portanto, é sempre momento para estes assuntos serem discutidos e o Governo só cessa funções quando o próximo tomar posse. Portanto, o Governo tem total capacidade para, se assim o entender e caso o projeto de resolução seja aprovado, acionar os mecanismos devidos para o efeito.

8. Votação na especialidade do [projeto de lei n.º 1020/XIII \(4.ª\)](#) (BE) - Cria a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses

A pedido do Grupo Parlamentar do PS, este ponto foi adiado. A Comissão deliberou fixar um novo prazo de quinze dias para a apresentação de propostas de alteração ao projeto de lei n.º 1020/XIII (4.ª) (BE), a terminar no dia 26 de junho.

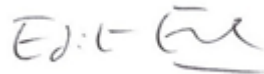
9. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 16 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2019

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(EDITE ESTRELA)**

Nota: A ata foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do Grupo parlamentar do CDS-PP, na reunião de 03 de julho de 2019



### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria  
António Cardoso  
Carla Sousa  
Cristina Jesus  
Diana Ferreira  
Diogo Leão  
Edite Estrela  
Helga Correia  
Hugo Carvalho  
Ivan Gonçalves  
Joel Sá  
José Carlos Barros  
José Magalhães  
Liliana Silva  
Luís Monteiro  
Margarida Balseiro Lopes  
Maria Conceição Loureiro  
Teresa Caeiro  
Duarte Alves  
Maria Augusta Santos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Pinho de Almeida  
Pedro do Ó Ramos  
Sara Madruga da Costa  
Susana Lamas